



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-08-2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Local: Sala de Reuniões dos Paços do Concelho
DE 22/08/2023 - MINUTA DAS DELIBERAÇÕES n.º16

Compareceram, pelas 14 horas e 30 minutos, na sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os/a Senhores/as:

EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente da Câmara	SIM X	NÃO <input type="checkbox"/>
MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente	SIM X	NÃO <input type="checkbox"/>
RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereador	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO X
VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador	SIM X	NÃO <input type="checkbox"/>
JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador	SIM X	NÃO <input type="checkbox"/>

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Não foi colocada a votação nenhuma ata.

BALANCETE DO DIA 22/08/2023

Dotações orçamentais: €365.157,94 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos);

Dotações não orçamentais: €177.399,85 (cento e setenta e sete mil trezentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos);

C. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO Nº 232, PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CEREJAIS - PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração de contrato com a Junta de Freguesia de Cerejais, para efeitos de constituição do direito de superfície, através de Escritura Pública, a favor do Município, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4890 (quatro mil oitocentos e noventa) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

2. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023 - 12ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5015 (cinco mil e quinze) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).



3. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL COM CRIAÇÃO DE INCUBADORA DE EMPRESAS - FASE 1 – PROCESSO JUDICIAL N.º 308/21.1BEMDL_EXECUÇÃO DA SENTENÇA - RETOMA DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO – RELATÓRIO PRELIMINAR (NOVO) - PARA APROVAÇÃO

Após esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente relativamente à forma de votação deste assunto (em vez de ser “para Aprovação” é “para Conhecimento”, a Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4986 (quatro mil novecentos e oitenta e seis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

4. EMPREITADA DE “RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO LAGAR D’EL REI” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 11 TN - PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vereador em regime de permanência, através de despacho proferido em 04-08-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4916 (quatro mil novecentos e dezasseis) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 11TN, no valor de €91.030,57 (noventa e um mil e trinta euros e cinquenta e sete cêntimos), relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”.

5. EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRO SOCIAL TRÁS-DE-CASTELO” – REVISÃO DE PREÇOS N.º4 - PARA APROVAÇÃO

Deliberado por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o valor da Revisão de Preços n.º4 (Definitiva) da empreitada de €45.207,76 (quarenta e cinco mil, duzentos e sete euros e setenta e seis cêntimos), sendo o valor a pagar ao empreiteiro de €12.588,60 (doze mil quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos), nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4761 (quatro mil setecentos e sessenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

6. EMPREITADA DE “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE - AUTO DE MEDIÇÃO 9 TN - PARA RATIFICAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 09-08-2023, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4981 (quatro mil novecentos e oitenta e um) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), que aprovou o Auto de Medição nº 9TN, no valor de €104.061,82€, (cento e quatro mil e sessenta e um euros e oitenta e dois cêntimos), relativamente à empreitada de “Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2ª Fase”.

7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/23 - LOE.86/23):



Amândio S

- a) **RECONHECIMENTO, APÓS PONDERAÇÃO ENTRE OS BENEFÍCIOS ESPERADOS E OS EVENTUAIS EFEITOS NEGATIVOS NA CLASSE DE USO DO SOLO ESPAÇOS DE USO MÚLTIPLO AGRÍCOLA E FLORESTAL, QUE O USO ESPECIAL DO SOLO “DEPÓSITOS A CÉU ABERTO” (2 LAGOAS DESTINADAS ARMAZENAMENTO DE BAGAÇO DA PRODUÇÃO DE AZEITES E DE SUBPRODUTOS AGRÍCOLAS, COM CAPACIDADE TOTAL DE 52.000 M3) NÃO ACARRETA PREJUÍZOS PARA O ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAIS, NEM PARA A QUALIDADE AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA ÁREA EM CAUSA - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15/08/2023 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PREVISTA NO ARTIGO 69.º,1-C DO REGULAMENTO DO PDM).**
- b) **APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "INDÚSTRIA" (LAGAR DE AZEITE), COM 700,55 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, E AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DOS TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS (DEPÓSITOS A CÉU ABERTO), 2 LAGOAS PARA ARMAZENAMENTO DE BAGAÇO COM 32.000 M3 + 20.000 M3, AMBAS AS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS SITAS EM "CANTINHO" - EUCÍSIA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 1081/23 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA PROFERIDO PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM 15/08/2023 (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)**

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-08-2023, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o NIPG 5286/22 (cinco mil duzentos e oitenta e seis barra vinte e dois), em que reconheceu que o uso especial do solo “depósitos a céu aberto” (2 lagoas destinadas armazenamento de bagaço da produção de azeites e de subprodutos agrícolas, com capacidade total de 52.000 m3) não acarreta prejuízos para o ordenamento e desenvolvimento locais, nem para a qualidade ambiental e paisagística da área em causa e também aprovou o Projeto de Arquitetura, sob os 8 condicionalismos expressos, associado ao pedido de licenciamento da obra de construção de uma "Indústria" (lagar de azeite), com 700,55 m2 de área bruta de construção, e dos trabalhos de remodelação de terrenos (depósitos a céu aberto), 2 lagoas para armazenamento de bagaço com 32.000 m3 + 20.000 m3, ambas as operações urbanísticas sitas em "Cantinho" - Eucísia, na união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, nos termos e de acordo com a referida informação.

8. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.5/23 - LOE.270/23) - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA "INDÚSTRIA" (PRODUÇÃO DE PROTEÍNAS, ÓLEOS ANIMAIS E FERTILIZANTES ORGÂNICOS), COM 4.649,0 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO, SITA EM "CANTINHO/OLGAS" - EUCÍSIA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE, REQUERIDO CONFORME NIPG 4042/23 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 22-08-2023

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O Nº DE PROCESSO 338P (136/2023) – PARA APROVAÇÃO

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir o Cartão Municipal Sénior ao requerente com o Nº de Processo 338P (136/2023), nos termos do previsto no artigo 10º do Regulamento do Cartão Municipal Sénior.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

Encerrada a reunião, pelas 14 horas e 55 minutos.

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal: _____

Sandra Fernandes Camelo, Secretária da Reunião: _____

sandrac